



Jucivanda
Assinatura

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 34/2021, de 27/08/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

"ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2022."

Emenda Modificativa nº 09 /2021

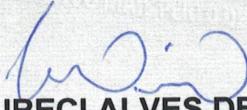
"Altera a redação do artigo 7º do Projeto em estudo."

Art. 1º - O artigo 7º do Projeto de Lei nº 34, de 27 de agosto de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o total da despesa nela fixada."

Art. 2º - Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2021 em Lei.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.


Vereador **LAURECI ALVES DE LIMA**
- RELATOR -

Justificativa:

Submeto a apreciação dos nobres colegas, a presente Emenda Modificativa, para fins de melhor regular a matéria em votação. Pois, o Projeto originário apresentou pedido de majoração da atual possibilidade, sendo de 30%, tendo sido apresentado Emenda de nº 08/2021 reduzindo para então 10%. E, analisando a situação instaurada entre ambos Poderes, o correto a se praticar é o meio termo, o que atenderá perfeitamente os anseios do Poder Executivo e de igual modo a fiscalização por parte do Poder Legislativo. Certo disso, pesando ambos os lados é que apresentamos a presente Emenda, que esperamos que seja recepcionada pelas Comissões e que seja votada de modo favorável em prol da municipalidade.